



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2837/2024

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024.

Processo nº: **0856520-22.2023.8.19.0038**

Autora: -----

Trata-se de demanda judicial com pleito de **ressonância nuclear magnética de abdome total** (Num. 81897604 - Pág. 7).

Acostado ao Num. 88360005 - Págs. 1 a 3, consta PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2605/2023, elaborado em 21 de novembro de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico da Autora – **nódulo renal à direita**; à indicação e à disponibilização no âmbito do SUS de **ressonância nuclear magnética de abdome total**.

Após emissão do parecer supracitado, **não** foi acostado nenhum outro documento médico. Assim como não foi solicitado quaisquer esclarecimentos adicionais a este Núcleo.

Considerando o exposto, reitera-se o abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2605/2023, de 21 de novembro de 2023 (Num. 88360005 - Págs. 1 a 3) – o exame de **ressonância nuclear magnética de abdome total** está indicado ao manejo terapêutico do quadro clínico que acomete a Autora.

Assim como, acrescenta-se que este foi agendado:

- pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (Num. 102439043 - Pág. 1), para 29 de fevereiro de 2024, às 8h, no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem – CEDI;
- e pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu (Num. 102844410 - Pág. 1), para 25 de fevereiro de 2024.

É o Parecer

À 5ª Vara Cível de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno para ciência.

JAQUELINE COELHO FREITAS
Enfermeira
COREN/RJ 330.191
ID: 4466837-6

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA
Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02